

*“Dispõe sobre a ratificação do Estatuto do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE/UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG;

**CONSIDERANDO** o Estatuto aprovado em Assembleia Geral Extraordinária no dia 16 de outubro de 2024, durante a gestão do então presidente **JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO**;

**CONSIDERANDO** a não publicação formal do referido Estatuto no site oficial da UNIRG, limitando seu acesso à comunidade acadêmica;

**CONSIDERANDO** a ausência de assinatura do ex-presidente no documento, conforme exigido para validade institucional;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto foi divulgado apenas no grupo de avisos dos diretores do DCE via WhatsApp, ferramenta não oficial para fins de publicidade de atos normativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de disponibilizar um estatuto atualizado e regularizado ao corpo discente, bem como sua ampla divulgação no portal da UNIRG;

RESOLVE:

**Art. 1º** Ratificar integralmente o Estatuto aprovado em 16 de outubro de 2024, sem quaisquer alterações, conferindo-lhe validade formal sob a presente gestão.

**Art. 2º** Determinar a imediata publicação do Estatuto no site da UNIRG, garantindo transparência e acesso a todos os estudantes.

**Art. 3º** Assumir a responsabilidade institucional pelo documento, que passa a vigorar com a assinatura do atual presidente, **PAULO VICTOR RODRIGUES DE MELO**, substituindo eventuais omissões formais anteriores.

Gurupi-TO, 29 de abril de 2025

**PAULO VICTOR RODRIGUES DE MELO**  
*Presidente do Diretório Central dos Estudantes*  
*Portaria Nº096/2024*